



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 2781, DE 31 DE MARÇO DE 2026



*Abre no orçamento vigente crédito especial no
valor de R\$2.166.092,35*

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 2.166.092,35 (Dois milhões, cento e sessenta mil, noventa e dois reais, trinta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.166.092,35
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0037.1984-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
778-4.4.90.51.00-obras e instalações	653.471,56
F.R.: 25 2 500	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1990.0004-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
770-4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente	171.366,67
F.R.: 15 2 500	
10.303.0038.2299.0002-CUSTEIO DA FARMÁCIA BASICA	
774-3.3.90.30.00-MATERIAL DE consumo	410.149,61
F.R.: 9005 1 710	
10.302.0038.2298.0001-CUSTEIO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	
777-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0009-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
779--3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	184.259,00
F.R.: 02 600	
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0040.2310-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
771--3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
F.R.: 0 2 500	
08.241.0040.1681-ACADÊMIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
772-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	53.607,90
F.R.: 3001 2 665	
773-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	2.382,25
F.R.: 0 2 500	
021400-SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.241.0040.1986.0001- AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
767-4.4.90.51.00-obras e instalações	350.000,00
F.R.: 1048 1 701	
768-4.4.90.51.00-obras e instalações	110.855,36
F.R.: 0 2 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 760.149,61

Fontes de Recurso:1	701	350.000,00
	1 710	410.149,61

Superávit Financeiro:		1.387.683,74
Fontes de Recurso:2	500	143.237,61
	2 500	653.471,56
	2 500	171.366,67
	2 600	366.000,00
	2 665	53.607,90

Anulação: (-)		-18.259,00
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0038.2297.0009-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE		
671-3.3.90.34.00-outras despesas de pessoal decorrentes de cont		-18.259,00
F.R. Grupo: 0	2 600	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 31 de março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

	Documento assinado eletronicamente por OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE , em 01/04/2026 às 10:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .
	Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL , em 02/04/2026 às 08:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .
	Documento assinado eletronicamente por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL , em 06/04/2026 às 15:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **826813** e o código verificador **500942E0**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	07/04/2026 08:40
2	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	07/04/2026 09:29

Docto ID: 826813 v1